



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO
SIMÕES – PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37

PORTARIA Nº 209/2026
Gabinete do Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES - PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as inseridas na Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no inciso VI do seu artigo 60, e:

CONSIDERANDO que o artigo 60 da Lei Municipal de nº 573/2015 garante aos servidores públicos municipais a percepção de adicional de insalubridade, quando laborarem em local de trabalho que exceda as condições normais de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora ADIENE DE CARVALHO MORAIS, matrícula funcional de nº 0000364, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Açougue Público Municipal, adicional de insalubridade em grau máximo.

Art. 2º - Fica o Setor de Notas e Folha de Pagamento autorizado a implantar na remuneração da servidora o referido adicional, a partir do mês de Abril/2026.

Art. 3º. Determino, ainda, o envio de cópia desta Portaria – devidamente publicada no órgão de imprensa oficial – para o Setor de Recurso Humanos deste município a fim de que proceda ao arquivamento e controle deste ato administrativo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões – PI, 31 de março de 2026.


ITALO MAGNO DANTAS LOPES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Italo Magno Dantas L. de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 009.363.273-83